



SENADO FEDERAL

## SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Termo de Credenciamento nº 0083/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a credenciada **ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DISTRITO FEDERAL (AMHP-DF)**.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, resolve apostilar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme acordado entre as partes e mediante decisão do Conselho de Supervisão do SIS, constante da Ata da 199ª reunião ordinária, consoante proposta de documento 00100.080446/2021-14, realiza-se o reajuste de 3% para itens que não foram alterados pelo Primeiro Termo de Apostilamento. O reajuste negociado terá vigência a partir de 19 de agosto de 2021.



SENADO FEDERAL

## CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original, aditivos e apostilamentos anteriores não expressamente alteradas por este Termo de apostilamento.


Brasília-DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

***ILANA TROMBKA***  
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

**Testemunhas:**

**Diretor da SADCON**

**Coordenador da COPLAC**

 O documento foi assinado por:

<b>RODRIGO GALHA</b>	<b>08/10/2021 14:52:10</b>	
<b>ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS</b>	<b>08/10/2021 16:07:36</b>	
<b>ILANA TROMBKA</b>	<b>13/10/2021 15:31:53</b>	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.